



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE LEI N.º. ____ 2022

INCLUI NO CALENDÁRIO DE CAJAZEIRAS, O EVENTO DENOMINADO DE MOTO CLUBE LEGIÃO DE ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica Instituído no Calendário Municipal, o evento denominado de **MOTO CLUBE LEGIÃO DE ANJOS**, o qual será realizado anualmente no mês de junho. Mês onde se comemora o aniversário do Clube, neste Município.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 09 DE JUNHO DE 2022.

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
(Alysson Voz & Violão)
VEREADOR - CIDADANIA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o evento **MOTO CLUBE LEGIÃO DE ANJOS**, em suas múltiplas contribuições para o desenvolvimento do turismo e inclusão da cidade de Cajazeiras na rota dos grandes eventos de visibilidade. Um acontecimento de grande importância para a movimentação dos serviços turísticos prestados na cidade, abrangendo toda rede hoteleira, agências de viagens, restaurantes, comércio, entre outros.

CONSIDERANDO a promoção da cultura e lazer dos munícipes de Cajazeiras, que permeiam todos os públicos, de todas as classes sociais e de diferentes faixas etárias, solicito ao Poder Executivo Municipal a inserção do citado acontecimento cultural no Calendário Anual deste Município.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 09 DE JUNHO DE 2022.

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
(Alysson Voz & Violão)
VEREADOR - CIDADANIA